



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 810 DE 2020

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe "sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal".

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3

Dê-se ao § 16 do art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (Lei da Reforma Agrária), alterado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 18.

.....

§ 16. O Incra deverá adotar medidas para estimular e facilitar a titulação de terras em nome de mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar." (NR)

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza e precisão ao texto, em observância aos incisos I e II do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2023.

Deputado LUIZ COUTO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

